



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

PROJETO DE LEI Nº 122 /2021 – 22/06/2021

Autora: Sâmara da Visão

Ementa: Obriga todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino, a incluir uma aula semanal, esclarecendo aos alunos os prejuízos ocasionados à saúde daqueles que fazem uso do fumo, álcool e tóxicos em geral, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Torna-se obrigatória em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino, a inclusão de uma aula semanal, esclarecendo aos alunos os prejuízos ocasionados à saúde daqueles que fazem o uso do fumo, álcool e substâncias tóxicas em geral.

Art. 2º - Esta lei deverá ser regulamentada pelo Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, se houver, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade tornar obrigatória em todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino, a inclusão de uma aula semanal, esclarecendo aos alunos os prejuízos ocasionados à saúde daqueles que fazem o uso do fumo, álcool e substâncias tóxicas em geral

Apesar de ter sua venda permitida para maiores de dezoito anos em todo o país, o álcool é uma droga e pode causar dependência física e psicológica, sendo o tipo de droga mais consumido no Brasil, graças à nossa cultura de realizar comemorações sempre regadas a algum tipo de bebida alcoólica.

O consumo excessivo de álcool causa danos no sistema digestivo, atrofia cerebral, tremor, cirrose e pode causar até câncer. São inúmeras as consequências do uso exagerado de bebidas alcoólicas.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

Além das doenças físicas, o consumo excessivo de álcool causa danos às capacidades cognitivas, causando problemas como demência, perda de memória, dificuldade de discernimento, perda de reflexos e de noção de espaço e tempo.

A ingestão de álcool, quando associada a estimulantes, como energéticos, pode causar danos muito mais sérios, pois aumenta o risco de arritmias e outros problemas cardíacos.

Existem diferentes situações prejudiciais que o álcool pode gerar na vida de um ou mais seres humanos. Muitas pessoas fazem uso esporádico do álcool, porém de forma aguda e em grande quantidade, o que pode causar várias consequências para si e para quem está ao redor.

Por outro lado, existe a dependência do álcool, em que de uma maneira regular uma pessoa não consegue deixar de fazer uso do álcool. O alcoolismo é um problema grave, que acarreta problemas para quem bebe, para quem está ao redor e para a sociedade de uma forma geral. O reconhecimento da dependência como doença pelo paciente e pelos familiares é parte fundamental do processo de tratamento.

Já sobre o fumo, o cigarro é mais um exemplo de droga que pode ser comercializada sem problemas em nosso país. Hoje, estima-se que existem, aproximadamente, 24,6 milhões de fumantes acima de 15 anos apenas no Brasil, representando um total de 17,2% da população nesta faixa de idade.

Desta maneira o projeto de lei, visa justamente que nos anos iniciais da educação das crianças, eles possam atingir a adolescência já com estas informações bem esclarecidas, para melhor assimilar os danos causados pelo uso dessas substâncias.

O Ministério Público, por meio de campanhas de conscientização, do aumento de impostos sobre o cigarro e da lei antifumo conseguiu reduzir o número de fumantes em 30,7% nos últimos 9 anos.

O que mostra que as campanhas conscientização e educação para estes assuntos surtem efeitos.

O cigarro por ser uma droga de fácil acesso, muitos adolescentes começam a fumar, em sua grande parte, por causa de amigos que fumam, pela necessidade de pertencimento a um determinado grupo ou, ainda, por acreditar que o cigarro pode torná-lo uma pessoa mais popular e mais atraente.

Infelizmente, muitos destes jovens, ao chegar na idade adulta, já começam a sofrer as consequências do consumo de cigarros, como falta de ar, problemas cardíacos, obstrução de veias e artérias, além de muitos desenvolverem enfisema e câncer de boca, faringe, esôfago e pulmões.

O cigarro, além de perigoso para quem fuma, causando a morte de, em média, sete pessoas por dia, prejudica as pessoas ao redor do fumante, já que elas se tornam fumantes passivos e sofrem os mesmos danos que um fumante ativo.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA VEREADORA SAMARA DA VISÃO

Tanto no álcool, como no cigarro, assim como o uso de outras substâncias é muito importante a participação do indivíduo, da família e de profissionais especializados no tratamento.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres vereadores, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021.

Samara Mirely de Moura Lima
Vereadora

cas